



EXTRATOS

EXTRATO Nº 308/2022 –DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000036977-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa FVB Construção e Sinalização de Trânsito Eireli.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: O acréscimo de 18,76% (dezoito vírgula setenta e seis por cento) do Contrato Administrativo nº 021/2022–FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para a reforma e manutenção do Fórum da Comarca de Maués/AM; A supressão de 6,38% (seis vírgula trinta e oito por cento), calculado sobre o valor global inicial do Contrato Administrativo nº 021/2022–FUNJEAM, decorrente das alterações do projeto executivo da obra; A prorrogação do prazo de execução, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do Contrato Administrativo nº 021/2022–FUNJEAM; A alteração do cronograma físico-financeiro do Contrato Administrativo nº 021/2022–FUNJEAM.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 57, parágrafo 1º, inciso I da referida Lei.

7.VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 78.524,73 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais, setenta e três centavos), resultado da diferença entre o acréscimo e a supressão de serviços, considerando o desconto original ofertado pela Contratada (acórdão TCU nº 1200/2010-Plenário).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1475.0002, Elemento de Despesa 04010000, Fonte de Recurso 33903916, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0003611, de 14/12/2022, no valor de R\$ 78.524,73 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais, e setenta e três centavos).

9.PRAZOS: O prazo de execução dos serviços consignado na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 021/2022-FUNJEAM fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, totalizando 135 (cento e trinta e cinco) dias de prazo de execução. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 021/2022-FUNJEAM permanece inalterado.

Manaus/AM, 22 de dezembro de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA nº 029/2022 - DVCC/TJ

Referente ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Tefé/AM, alteração do **Item: 5.1, Cláusula Quinta**.

Data da Assinatura: 09/11/2022.

Processo Administrativo: 2022/000031650-00.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Prefeitura Municipal de Tefé/AM.

No **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 054/2022-TJAM** e no **EXTRATO Nº 276/2022-DVCC**:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA –DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente acordo **terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/09/2021**, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA –DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente acordo **terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura**, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus/AM, 02 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas